



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.202/2023, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDICAÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 226/GAPRE, DE 14 DE MARÇO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos:

- a) nº 00056/2023, celebrado com a empresa **FRANCILENE DE ARAÚJO –ME**  
b) nº 00057/2023, celebrado com a empresa **ACM MERCANTIL LTDA**  
c) nº 00058/2023, celebrado com a empresa **MERCADO ATUAL LTDA**

**Art. 2º-** Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

#### PORTARIA Nº 020/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 458/2022, de 11 de fevereiro de 2022, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo o que dos autos do Processo consta,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) S.r.(a). **MARLEIDE LIMA FERNANDES**, matrícula E19130, portador(a) do RG nº 1.838.910 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 025.899.224-77, ocupante do cargo de Professor PA3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, I a IV da EC 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 183, III, "b", da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o art. 18, I a III, § 1º da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2023.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

#### PORTARIA Nº 021/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 3.709/2022, de 09 de novembro de 2022, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo o que dos autos do Processo consta,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) S.r.(a). **MÁRCIA CRISTINA SIMÕES NOBRE**, matrícula E19148, portador(a) do RG nº 1.263.146 SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.040.854-33, ocupante do cargo de Professor PA2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, I a IV da EC 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 183, III, "b", da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o art. 18, I a III, § 1º da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2023.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)